



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

PORTARIA Nº. 89/2025

Crixás, 25 de Março de 2025.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

Crixás-GO

25/03/2025

Sec. Administrativo

“Dispõe sobre LUTO em detrimento do Falecimento da Sra. Idielayne Cristina Pergher Pererira, e outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Idielayne Cristina Pergher Pereira filha da Servidora Isamar Pereira do Carmo;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo do município de Crixás, se solidarizar com esse momento de dor e perda inestimável;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL nesta data de hoje, na Câmara Municipal de Crixás, em sinal de profundo pesar pelo passamento da Sra. Idielayne Cristina Pergher Pereira filha da Servidora Isamar Pereira do Carmo.

Art. 2º Determina ainda a suspensão das atividades legislativas, administrativas e atendimento ao público nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS FERREIRA
ARAUJO:901462391
72

Assinado de forma digital por
MARCOS FERREIRA
ARAUJO:90146239172
Dados: 2025.03.26 08:36:21 -03'00'

MARCOS FERREIRA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
2025/2026